

# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2017

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **GABINETE DO PREFEITO**

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

# **DECRETO Nº 029/2017**

Patos-PB, 17 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso às pessoas com dificuldade de locomoção às Unidades de Saúde do Município.

CONSIDERANDO que a disponibilização de cadeiras de rodas nas unidades de saúde é medida de gestão e independe de Lei Municipal.

CONSIDERANDO a justa preocupação da Câmara Municipal, e principalmente da vereadora Fátima Bocão com a disponibilização das referidas cadeiras de rodas e a querela jurídica que nasceu do veto do Projeto de Lei 34/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Patos no gozo de suas atribuições legais DECRETA:

- Art. 1º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar cadeiras de rodas para permitir o acesso de pacientes com dificuldade de locomoção em todas as unidades de saúde mantidas pelo Município.
- Art. 2º Que no prazo máximo de 15 dias a contar da publicação desse Decreto o gestor de cada unidade de saúde deverá encaminhar à Secretaria informações acerca da existência ou não das referidas cadeiras na unidade.]
- Art. 3º De posse desses elementos a Secretaria Municipal de Saúde providenciará a aquisição e/ou fornecimento das referidas cadeiras dando efetivo cumprimento ao presente Decreto.

Palácio Clóvis Sátiro, em Patos, 17 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 967/2017**

Patos-PB, em 14 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

### RESOLVE:

- R E S O L V E :

  I EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2017, a servidora ALBILENE
  BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 315918, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar
  de Serviços, com lotação na Secretaria de Educação de Patos.

  II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
  disposições em contrário.

  Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
  Paraíba, em 14 de julho de 2017.

Paraíba, em 14 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 968/2017**

Patos-PB, em 14 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

# RESOLVE:

- I EXONERAR, a pedido, a partir de 15/07/2017, o servidor RENATO CAYO DE LUCENA ROBERTO, matrícula nº 31544624, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Educação de Patos.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIÓNAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 969/2017

Patos-PB, em 17 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

# RESOLVE:

- I CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) ao servidor JAILSON DE LUCENA GOMES, matrícula n.º 209348, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Mestrado em Linguística e Ensino, conforme decisão e parecer exarados.
  - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

### PORTARIA Nº 970/2017

Patos-PB, em 17 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

# RESOLVE:

- I CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora CELIANE DA SILVA SOUSA, matrícula n.º 3049, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Éducação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil, conforme decisão e parecer exarados.
  - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA Nº 971/2017

Patos-PB, em 17 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

### RESOLVE:

- I CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora MARIA DO SOCORRO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula n.º 3043, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme decisão e parecer exarados.
  - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 972/2017**

Patos-PB, em 17 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei nº. 4.275, de 2013, especialmente no seu art. 25.

# RESOLVE:

- I DESIGNAR os membros para comporem o Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde de Patos PCCRS-SUS, na seguinte ordem:
  - A) Representantes da Gestão Municipal:
  - YARA DAYANE DE LIRA SILVA;
  - ROSILENE NERY DE AZEVEDO GALINDO;
  - DELMIRO GOMES DA SILVA NETO;
  - POTYRA POTYGUARA WANDERLEY MARTINS;
  - ANA PAULA CACHOEIRA VILAR.
- B) Representantes do Sindicato dos ACS e ACE de Patos e Região SINDACSE
  - Titular: JOÃO BOSCO ELEUTÉRIO DE ASSIS;
  - Suplente: CLAUDEMIR BENTO DA SILVA.
- C) Representantes do Sindicato dos Odontologistas do Estado da Paraíba SINDODONTO
  - Titular: DANILO URQUIZA FIGUEIREDO;
  - Suplente: ARIOSTO RIBEIRO DE FARIAS.
- D) Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região SINFEMP
  - Titular: MARIA DO CARMO NUNES SOARES
  - Suplente: FRANCISCA MARIA PEREIRA DE MORAIS
  - Titular: JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO
  - Suplente: JOSÉ RANIERY LUCAS DOS SANTOS
  - Titular: JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO
  - Suplente: MARINALVA GUEDES DA SILVA
- $\rm II$  Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 973/2017

Patos-PB, em 17 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

### RESOLVE:

- I ACOLHER, a partir de 15/07/2017, o pedido de EXONERAÇÃO do servidor MANUEL DIONÍSIO DA COSTA FILHO, matrícula nº 208924, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde de Patos, em atenção à opção por acumular cargos públicos e em incidente ao PAD nº. 018/2017 CPD, em conformidade ao Relatório Final lavrado pela referida Comissão, com fulcro no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no art. 213, inciso I, da Lei nº. 1.244/1979.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

# **GOVERNO MUNICIPAL**

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB